



## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FONTES RENOVÁVEIS: GERAÇÃO, OPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO**

### **RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

A **Comissão Coordenadora** do Curso de Especialização em Fontes Renováveis: Geração, Operação e Integração, modalidade de oferta EAD, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições regulamentares, torna público o resultado da seleção de candidatos classificados em Primeira Chamada ao Curso de Especialização para o primeiro semestre de 2025, conforme itens 4.1, 4.2, 5.1 e 5.2 do Edital de Seleção publicado, após recursos apresentados.

Para efetivação da matrícula no curso, os candidatos aprovados e classificados, elencados na **Tabela I** ao final desse documento, deverão cumprir as disposições do item 6 do **Edital de Seleção**, observando o seguinte calendário:

- 1- Assinatura do **Contrato de Prestação de Serviço Educacional** junto a Fundação Christiano Ottoni (**FCO**) que será enviado ao email registrado na ficha de inscrição e pagamento da primeira parcela da mensalidade, no período de **19 a 31 de março de 2025**.
- 2- Após a formalização contratual junto à **FCO**, a coordenação procederá o envio da documentação pertinente para o Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG (**DRCA**). A documentação utilizada será a mesma entregue durante o processo seletivo. Caso haja necessidade da substituição de algum documento, a **Coordenação** entrará em contato com o candidato para as devidas providências.
- 3- O candidato deverá realizar seu cadastro prévio no **DRCA**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O cadastro prévio dos candidatos selecionados deverá ser feito até **26 de março de 2025**.
- 4- A data de início das atividades está prevista para o dia **02 de abril de 2025** e mais detalhes serão comunicadas em tempo hábil a todos **candidatos registrados** por mensagem eletrônica (**e-mail**), bem como divulgadas na *home page* do curso.

**Perderá automaticamente o direito à vaga** e será considerado formalmente desistente o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar algum dos procedimentos acima descritos. A **Coordenação** solicita àqueles que porventura desistam de realizar o curso neste momento, que, ao seu critério, comuniquem a desistência por **e-mail** à coordenação.

Os candidatos **reprovados** neste processo seletivo por não terem atingido o mínimo de 60 (sessenta) pontos, conforme item 5.1 do edital de seleção, estão relacionados na **Tabela II**.

Conforme o item 7 do Edital de Seleção, o candidato aprovado e classificado como carente pela FUMP tem direito a pleitear bolsa de estudos parcial ou total no curso. Para tanto, o aluno interessado já deve ter acessado o *site* da FUMP, preenchido o questionário



socioeconômico e anexado toda a documentação pertinente, seguindo o item 7.2 do Edital de Seleção. A divulgação do resultado das bolsas será realizada até o dia **24 de março 2025** e o candidato será comunicado sobre a avaliação proferida pela FUMP e, em caso de identificação de carência, a classificação obtida. Os procedimentos para matrícula para pleiteantes a bolsa serão divulgados juntamente com o resultado de distribuição de bolsas. As bolsas parciais ou totais serão alocadas de acordo com a Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG. No caso de candidato servidor da UFMG, a concessão de bolsa integral é definida pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, devendo o aluno interessado encaminhar até o dia **26 de março de 2025**, para o e-mail [renovaveis@cpdee.ufmg.br](mailto:renovaveis@cpdee.ufmg.br), a anuência da Pró-reitoria de Recursos Humanos e o último contracheque ou comprovante de vínculo com a instituição.

De acordo com item 5.3 do Edital de Seleção, os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção, contados a partir da data de sua divulgação. Os recursos devem ser enviados para o e-mail [renovaveis@cpdee.ufmg.br](mailto:renovaveis@cpdee.ufmg.br), com cópia para [renovaveisufmg@gmail.com](mailto:renovaveisufmg@gmail.com).

#### Comissão de Seleção

Prof. Gabriel Azevedo Fogli  
Prof. Victor Flores Mendes

#### INFORMAÇÕES ÚTEIS:

##### Contatos

Secretaria: [renovaveis@cpdee.ufmg.br](mailto:renovaveis@cpdee.ufmg.br) - (31)3409-3429 (WhatsApp)  
Coordenador Prof. Victor Flores Mendes: [victormendes@cpdee.ufmg.br](mailto:victormendes@cpdee.ufmg.br)

##### Fundação Christiano Ottoni (FCO)

Setor de Cursos – Contato Juliana – Tel: 31 3409-1087 – <http://www.fco.org.br>  
Horário de atendimento ao público: segunda a sexta 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.  
Endereço: Escola de Engenharia da UFMG - Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Belo Horizonte/MG

##### FUMP

[www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)  
Av. Antônio Abrahão Caram, 610, São José - Belo Horizonte/MG - (31) 3409.8400 / 3409.8470 / 3409.3970

**Tabela I - Candidatos Aprovados e Classificados ao Curso de Especialização em Fontes Renováveis 1º semestre de 2025 – após recursos**

Classificação	Candidatos Aprovados e Classificados	Total de Pontos
1	Francisco Ricardo Abrantes Couy Baracho	98,55
2	Janilson Godinho Carvalho	97,00
3	Carlos Pereira de Jesus	96,15



4	Mário Cupertino da Silva Júnior	93,80
5	Márcio Roberto Labigalini	93,43
6	Roberto Carvalho Martins da Costa	93,05
7	Paulo Affonso Cubbi	91,35
8	Eduarda Fernandes Dias de Moura	89,85
9	Cergio Luiz Maia de Queiroz Junior	89,65
10	Antônio Marcelo Barros Ribeiro	88,60
11	Diego Felipe Silva Oliveira	88,10
12	Gil Santos Régis	88,05
13	Alessandra de Souza de Macedo	87,35
14	Christian Mendes Pereira	87,20
15	Welhiton Adriano de Castro Silva	86,65
16	Renato dos Santos Ponzio	84,00
17	Igor Martin Marra	83,60
18	Walisson Martins Mozer	82,30
19	Bárbara Gomes Pereira	80,85
20	Flávio Henrique Macedo Baiao	79,70
21	Tiago Araújo Rocha Nascimento	78,90
22	Ailton Paulo Manuel	78,15
23	Marden Soares de Oliveira	77,85
24	Luiz Gustavo Fernandes Lopes	77,60
25	Wander do Prado Almeida	77,25
26	Fabio Jose Buchedid Vasquez	76,75
27	Hélio Henrique Dutra das Mercês Costa	76,15
28	Isadora Demidoff Nord	75,85
29	Samys Lopes Duarte	75,75
30	Gustavo Henrique Alves Silva	73,60
31	Gustavo Alves Dourado	71,47
32	Gabriel Nobre Alves Nascif	71,15
33	Pedro Henrique Gonçalves Fernandes	70,40
34	Joe Garcia Lima de Morais	69,50
35	Lucas Coelho de Paula	68,70
36	Guilherme Quiciri Gonçalves	67,10
37	Ruy Victor Gonçalves Balieiro	66,60
38	Manoel João Pereira	66,35
39	Luciano Gonçalves Ferreira Filho	66,23
40	Leandro Samos de Oliveira	62,33
41	Ivanir de Goes	60,10
42	Márcio Sousa Firpe Paraiso	60,00

**Tabela II - Candidatos Reprovados ao Curso de Especialização em Fontes Renováveis 1º semestre de 2025 – após recursos**

<b>Candidatos Reprovados</b>	<b>Total de Pontos</b>
Bruno Diziderio Pereira	50,20
Isabel Aparecida de Almeida Araújo	48,64

Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Engenharia  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)  
Curso de Especialização em Fontes Renováveis – Geração, Operação e Integração  
Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Belo Horizonte – MG - CEP 31.270-010

